



recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada da diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

§1º - A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o fornecedor cumpre as exigências do edital.

§2º - O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada.

§3º - O edital ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

- Da Subcontratação - Fica vedada em total a subcontratação do objeto.

7. DA EXIGENCIA DE AMOSTRAS/PROSPECTOS

Não será exigida amostra da empresa vencedora, contudo, deverá ser apresentado prospecto do produto ofertado para verificação se o produto está em conformidade com o descritivo do edital.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os materiais a serem adquiridos estão alinhados ao Planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde e com Programação Anual de Gestão.



ITEM	CODIGO E&L	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.	63440	<p>KIT TRANSDUTOR DESCARTAVEL COM SISTEMA DE ASPIRACAO COM DUAS TORNEIRAS</p> <p>Kit transdutor descartável com sistema de aspiração com duas torneiras de policarbonato válvulas de sistema fechado com selo de silicone, pressão neutra, auto limpante, permitindo 200 ativações com seringas luer lock ou luer slip, acesso sem agulha acoplado na saída da torneira para coleta de sangue e dois pontos (distal e proximal). Composto de um transdutor de pressão, torneira de zeragem com indicação de fluxo, dispositivo de flush em silicone, utilizado para linha arterial ou venosa, dispositivo de fluxo contínuo de 3ml/h sob pressão. Um equipo de soro macrogotas. Tubo extensor de 30 cm onde está fixada a torneira valvulada auto limpante, e outra extensão de 120 cm onde está fixada a segunda torneira valvulada e auto limpante. Kit equipado com seringa de aspiração protegida proporcionando um sistema fechado de aspiração. Compatível com seringas e equipos de luer lock e luer slip de acordo com a norma ABNT 594 parte 1. Embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado a oxido de etileno e rotulo contendo informações em língua portuguesa de acordo com normas do Ministério da Saúde. Para ser usado em monitor multiparametrico. Modificador: sensor sp02 dedo universal; aplicação modelo: compatível com equipamento LIFETOUCH M15 / LIFEMED</p>	UND	240
2.	61974	<p>CATETER DE MONITORIZAÇÃO DE PAM FEMURAL</p> <p>Kit para punção arterial para monitorização contínua da pressão arterial para ser usado em artéria femural, composto com agulha de punção, fio guia metálico, tamanho 4 fr x 11 cm, cateter arterial femural. Para ser usado em monitor multiparamétrico. Modificador: sensor SP02 dedo universal; Aplicação- Modelo: Compatível com equipamento LIFETOUCH, M15,</p>	UND	240



CIRURGICA SAO FELIPE PROD. P/ SAUDE LTDA	07.626.776/0001-60	R\$ 163,00	Banco de Preços Públicos
TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	41.391.411/0001-32	R\$ 165,00	Banco de Preços Públicos
VIA PHARMA DISTRIB. FARMACEUTICA LTDA	52.672.952/0001-55	R\$ 179,99	Banco de Preços Públicos
I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA	18.031.325/0001-05	R\$ 144,00	Internet
MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04.895.143/0001-60	R\$ 149,60	Internet
ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA	30.450.803/0001-09	R\$ 200,00	Portal Nacional de Compras Públicas
ITEM 02			
ECOMED COM. DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	29.992.682/0001-48	R\$ 109,00	Banco de Preços Públicos
I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA	18.031.325/0001-05	R\$ 180,00	Internet
HTS TECNOLOGIA EM SAUDE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	66.437.831/0001-33	R\$ 169,00	Internet
ITEM 03			
MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	26.168.820/0001-80	R\$ 116,82	Banco de Preços Públicos
MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	03.596.923/0001-46	R\$ 131,67	Banco de Preços Públicos
NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOSHOSPITALARES LTDA	32.737.279/0001-87	R\$ 149,99	Banco de Preços Públicos
EXPRESSMEDICAL - COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CORRELATOS MEDICOS LTDA	10.761.932/0001-00	R\$ 145,00	Banco de Preços Públicos
Angular Produtos para Saude LTDA	24.118.004/0001-37	R\$ 135,77	Internet
I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA	18.031.325/0001-05	R\$ 180,00	Internet

10. ESTIMATIVAS DE VALORES PARA A AQUISIÇÃO

Os valores estimativos dos materiais a serem adquiridos constantes no quadro abaixo, foram obtidos através de uma ampla pesquisa de preços, a qual pode ser analisada através do Mapa Apurativo de Preços anexo aos autos.



ITEM	CODIGO E&L	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1.	63440	<p>KIT TRANSDUTOR DESCARTAVEL COM SISTEMA DE ASPIRACAO COM DUAS TORNEIRAS</p> <p>Kit transdutor descartável com sistema de aspiração com duas torneiras de policarbonato válvulas de sistema fechado com selo de silicone, pressão neutra, auto limpante, permitindo 200 ativações com seringas luer lock ou luer slip, acesso sem agulha acoplado na saída da torneira para coleta de sangue e dois pontos (distal e proximal). Composto de um transdutor de pressão, torneira de zeragem com indicação de fluxo, dispositivo de flush em silicone, utilizado para linha arterial ou venosa, dispositivo de fluxo contínuo de 3ml/h sob pressão. Um equipo de soro macrogotas. Tubo extensor de 30 cm onde está fixada a torneira valvulada auto limpante, e outra extensão de 120 cm onde está fixada a segunda torneira valvulada e auto limpante. Kit equipado com seringa de aspiração protegida proporcionando um sistema fechado de aspiração. Compatível com seringas e equipos de luer lock e luer slip de acordo com a norma ABNT 594 parte 1. Embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado a oxido de etileno e rotulo contendo</p>	UND	240	R\$ 171,84	R\$ 41.241,60



		informações em língua portuguesa de acordo com normas do Ministério da Saúde. Para ser usado em monitor multiparametrico. Modificador: sensor sp02 dedo universal; aplicação modelo: compatível com equipamento LIFETOUCH M15 / LIFEMED				
2.	61974	CATETER DE MONITORIZAÇÃO DE PAM FEMURAL Kit para punção arterial para monitorização contínua da pressão arterial para ser usado em artéria femural, composto com agulha de punção, fio guia metálico, tamanho 4 fr x 11 cm, cateter arterial femural. Para ser usado em monitor multiparamétrico. Modificador: sensor SP02 dedo universal; Aplicação- Modelo: Compatível com equipamento LIFETOUCH, M15, LIFEMED	UND	240	R\$ 152,67	R\$ 36.640,80
3.	61973	CATETER DE MONITORIZAÇÃO DE PAM RADIAL Kit para punção arterial para monitorizacao continua da pressão arterial para ser usado em artéria radial, composto com agulha de punção, fio guia metálico, tamanho 3 fr x 6 cm cateter arterial radial. Para ser usado em monitor multiparamétrico. Modificador: sensor SP02 dedo universal; Aplicação- Modelo: Compatível com equipamento LIFETOUCH, M15, LIFEMED	UND	240	R\$ 143,21	R\$ 34.370,40



VALOR TOTAL	R\$ 112.252,80
--------------------	-----------------------

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços correrão à conta de dotação orçamentária, a saber:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL GERAL DE LINHARES

Material de Consumo

Ficha: 120

Fonte: 160000009999

As despesas poderão ser pagas através dos **RECURSOS DO SUS**, conta corrente 624.029-9, Agência 0555, Caixa Econômica Federal.

- a) A Unidade gestora ordenadora da despesa total do contrato será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, a qual deverá realizar as conferências periódicas e controlar os pagamentos.
- b) Os elementos de despesa serão **“MATERIAL DE CONSUMO”**.

As demais informações estão contidas no “Termo de referência”.

A Ata de Registro de Preço será em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES/ES.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR (KIT TRANSDUTOR DE PAM, PAM FEMURAL E PAM RADIAL)**, destinado a atender o **HOSPITAL GERAL DE LINHARES** para o período de 01 (um) ano, através de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por meio de licitação na Modalidade **PREGÃO**, na Forma **ELETRÔNICA**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO**, conforme



obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006.

Pelos motivos expostos, NÃO SERÁ DESTINADO ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, em razão de tal decisão poder representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

17. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Pretende-se com a aquisição manter o estoque suprido, sem transtorno à população caso os materiais venham a faltar nos estoques;
- Pretende-se ainda, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar uma aquisição mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar adquirir materiais com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na aquisição dos mesmos.
- A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

18. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS MATERIAIS

A utilização dos materiais será durante o Ano de 2025 podendo ser estender ao exercício subsequente, considerando a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que as entregas deverão ser realizadas **conforme a Demanda do Setor, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos** após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

19. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO

Os materiais deverão ser entregues no local abaixo informado:



- O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, e será nomeado por meio de Portaria;
- O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarás os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III);
- O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII);
- O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X);
- O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

23. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato/Ata, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.



Oficial e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e preços permanecem vantajosos. (art. 84 da Lei nº 14.133/21 e art. 126 §1º do Decreto Municipal nº 1606/2023).

28. GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

29. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

- A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
- Está alinhada com os objetivos estratégicos dos setores solicitantes;
- As quantidades e demais exigências estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;
- A análise de mercado demonstra haver diversas empresas no mercado nacional capazes de atender os materiais demandados;
- Não será possível a contratação por meio de compra compartilhada;
- Os resultados pretendidos com solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam valor em termos de economicidade, aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como melhoria da qualidade dos serviços ofertados à sociedade;
- Não haverá necessidade de adequar o ambiente do órgão para a aquisição pretendida;
- Foram realizadas estimativas de preços de mercado, a fim de que a Administração possa avaliar, aprovar e adquirir um produto com qualidade a preços mais



vantajosos.

30. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme Portaria nº 98, de 13 de março de 2025, fica nomeada Agente de Contratação na qualidade de Pregoeira a servidora efetiva Leonethe Braum Pereira.

31. ANEXOS

Não há anexos.

32. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

NOME: FABIANA LEITE PARMA

Cargo: Farmacêutica

Matrícula: 017786

Lotação: Hospital Geral de Linhares

Telefone de contato: (27) 3150-9031

E-mail: hgl.farmacia@linhares.es.gov.br

FABIANA LEITE PARMA
Hospital Geral de Linhares
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar